PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO MUNICIPAL N.° 134/2022

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, a seguinte servidora:

LUCIANA REZENDE CARVALHO E SILVA, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 24 de maio de 2022;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 30 de maio de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté